



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6020.2024/0067921-8

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/SMT/2025

PROCESSO SEI Nº 6020.2024/0067921-8

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA

CONTRATADA: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de tráfego e educação de trânsito no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da proposta técnica-financeira e Anexo I do contrato, com redução do valor contratual.

FUNDAMENTO JURÍDICO: artigo 124, I, "b", e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21

VALOR: Redução de R\$ 75.762.294,98 (setenta e cinco milhões setecentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), passando o valor total de passando de R\$ 1.388.380.812,00 (um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e doze reais) para R\$ 1.312.618.517,02 (um bilhão, trezentos e doze milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.10.26.572.3009.4702.33.90.39.00.00

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.516.288/0001-64, com sede na Rua Boa Vista, nº 128, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito, Sr. **GILMAR PEREIRA MIRANDA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **MILTON ROBERTO PERSOLI**, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **FELIPE MORRONE**, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de documento SEI 143443130, do processo SEI nº 6020.2024/0067921-8, têm entre si justo e firmado o presente termo de aditamento ao Contrato nº 01/SMT/2025, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DA JUSTIFICATIVA**

1.1. O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de readequar os recursos constantes da proposta técnica-financeira e anexo, constantes do Processo SEI nº 6020.2025/0053709-1, decorrente da edição dos Decretos nº 64.557/2025 e 64.562/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA**DO VALOR E DOS RECURSOS**

2.1. Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do contrato ora aditado passará de R\$ 1.388.380.812,00 (um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e doze reais) para R\$ 1.312.618.517,02 (um bilhão, trezentos e doze milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e dois centavos).

2.2. O valor de R\$ 75.762.294,98 (setenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) será reduzido da Dotação Orçamentária nº 20.10.26.572.3009.4702 33903900.00.1.500.9001.0 - Serviços de Engenharia de Tráfego - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2.3. A Proposta Técnica e Financeira passa a valer na forma do doc. 142936366, e seu Anexo I – Produtos passa a valer na forma do doc. 142936542.

CLÁUSULA TERCEIRA**DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 1/SMT/2025 que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, foi o presente termo assinado pelas partes em uma via eletrônica.

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**GILMAR PEREIRA MIRANDA**

Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito

SEMTRA

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

MILTON ROBERTO PERSIOLI

Diretor-Presidente

FELIPE MORRONE

Diretor Administrativo e Financeiro



Felipe Morrone

Diretor(a)

Em 10/10/2025, às 15:54.



MILTON ROBERTO PERSOLI

Presidente

Em 13/10/2025, às 15:03.



Gilmar Pereira Miranda

Secretário(a) Executivo(a)

Em 13/10/2025, às 15:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143923376** e o código CRC **F034CCE6**.

Referência: Processo nº 6020.2024/0067921-8

SEI nº 143923376